



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PORTARIA GSPCMS Nº 009/2021

PUBLICADO EM
31/05/2021

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação ao Executivo pelo Ofício Nº 061/2021/GSPCMS, para conhecimento público nos termos do Art. 108 da LOMS.

“Dispensa a leitura de Atas das Reuniões Plenárias durante as realizações das mesmas, e, estabelece a apreciação e deliberação delas nos termos regimentais, e dá outras providências”

FRANCISCO DE ASSIS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso I do Art. 35 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam dispensadas, nos termos do Art. 154 o RICMS, as leituras das Atas das Reuniões Plenárias durante a apresentação dos expedientes quando das realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias na legislatura 2021/2024.

Art. 2º – As Atas dos Trabalhos Legislativos serão lavradas nos termos regimentais e encaminhadas às Vereadoras e aos Vereadores via impresso e por meio eletrônico;

§ 1º - as vias impressas das Atas ficarão à disposição dos vereadores nas dependências da Câmara Municipal para retirada nos dias da semana que antecedem a reunião;

§ 2º - Quando remetido via meio eletrônico cabe a secretaria encaminhá-las a pedido dos agentes políticos.

Art. 3º – As Atas serão registradas nas pautas das reuniões subsequentes a sua lavratura para apreciação e deliberação dos vereadores pelo processo de votação simbólica.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em 31 de maio de 2021

FRANCISCO DE ASSIS MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA